



Portaria 24/2024

Revoga a Portaria N° 012/2019 a tratar da
Coordenador do Departamento Estadual de
Juventude da CVBMS.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria N° 012/2019 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Nomear e empossar o voluntário **Ygor Otávio Alves Faria** para o cargo de **Coordenador do Departamento Estadual de Juventude** da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, voluntariamente, sem ônus para a instituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 09 de setembro de 2024.

Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul